



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

*Estado do Paraná*

## RESOLUÇÃO n.º. 002/2018

**Súmula:** Modifica o Art. 81, da Resolução n.º. 004/1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jataizinho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º.** O Art. 81, da Resolução n.º. 004/1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jataizinho, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 81. As sessões ordinárias serão semanais, realizando-se às segundas-feiras, com início às 19:00 (dezenove horas).”*

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de dois mil e dezoito.

**-MAURÍLIO MARTIELHO-**  
*Presidente*